São Paulo Mais Digital

Acompanhe os avanços e aproveite todos os benefícios de um Estado mais digital e eficiente.

Saiba mais:

Prodesp .GOV.BR

EMENDAS

EMENDAS À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2025

EMENDA Nº 1, AO PROJETO DE LEI Nº 712/2024

Assegura a restituição de valores descontados de aposentadorias e pensões sob alegação de déficit atuarial da SPPrev.

REMANEJAMENTOS

Funcional - Programática

	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	Dotação (R$)	Remanejamento (R$)	+/-
1	21000	21003	9	273	102		1	150010	808.005.5112.900.000.000		+
Prog.:	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO										
Ação:	RESTITUIÇÃO DE DESCONTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES										
2	21000	21001	28	843	0	5140	2	15001013.990.030.2302.900.000.000			-
Prog.:	ENCARGOS GERAIS										
Ação:	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA										

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca corrigir uma injustiça praticada contra aposentados e pensionistas do Estado, consistente na cobrança de adicionais sob a alegação de déficit atuarial da SPPrev, praticado entre 2020 e 2022.

Primeiro, que não houve comprovação de déficit atuarial, nem auditoria das contas. Ao contrário, os estudos sempre afirmaram a saúde financeira do instituto.

Segundo, foi injusto e imoral o Estado colocar nas costas de aposentados e pensionistas um encargo decorrente de gestão patrimonial do instituto previdenciário por ele criado e sob sua responsabilidade.

Por último, o projeto orçamentário indica melhoria das condições financeiras do Estado, com aumento significativo de arrecadação em relação ao exercício anterior.

Assim, nada mais justo que a devolução dos valores confiscados de aposentadorias e pensões.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 09/10/2024.

Carlos Giannazi

EMENDA Nº 2, AO PROJETO DE LEI Nº 712/2024

Assegura a complementação de receita à SPPrev, impedindo a efetivação de descontos de aposentadorias e pensões em caso de déficit atuarial.

REMANEJAMENTOS

Funcional - Programática

	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	Dotação (R$)	Remanejamento (R$)	+/-
1	21000	21001	28	843	0	5140	2	15001013.990.030.2302.900.000.000			-
Prog.:	ENCARGOS GERAIS										
Ação:	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA										
2	21000	21003	9	273	102		1	150010	808.005.5112.900.000.000		+
Prog.:	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO										
Ação:	RESTITUIÇÃO DE DESCONTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES										

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca corrigir uma injustiça praticada contra aposentados e pensionistas do Estado, consistente na cobrança de adicionais sob a alegação de déficit atuarial da SPPrev, praticado entre 2020 e 2022.

Primeiro, que não houve comprovação de déficit atuarial, nem auditoria das contas. Ao contrário, os estudos sempre afirmaram a saúde financeira do instituto.

Segundo, foi injusto e imoral o Estado colocar nas costas de aposentados e pensionistas um encargo decorrente de gestão patrimonial do instituto previdenciário por ele criado e sob sua responsabilidade.

Por último, o projeto orçamentário indica melhoria das condições financeiras do Estado, com aumento significativo de arrecadação em relação ao exercício anterior.

Assim, nada mais justo que a devolução dos valores confiscados de aposentadorias e pensões.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 09/10/2024.

Carlos Giannazi

EMENDA Nº 3, AO PROJETO DE LEI Nº 712/2024

Remaneja recursos para assegurar o cumprimento da data-base salarial dos servidores públicos estaduais.

REMANEJAMENTOS

Funcional - Programática

	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	Dotação (R$)	Remanejamento (R$)	+/-
1	21000	21001	28	843	0	5140	2	15001013.990.030.2309.175.000.000			-
Prog.:	ENCARGOS GERAIS										
Ação:	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA										
2	21000	21003	28	846	0		1	150010	41.609.8949.175.000.000		+
Prog.:	ENCARGOS GERAIS										
Ação:	RESTITUIÇÃO DE DESCONTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES										

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa assegurar valores para que o Estado cumpra a determinação legal de garantir o reajuste dos servidores públicos em sua data-base salarial, no mês de março, repetidamente descumprido pelo Governo Estadual.

Assim, ficam previstos e alocados os valores que poderão ser atribuídos a todas categorias de servidores das Secretarias de Estado e das Autarquias.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 09/10/2024.

Carlos Giannazi

EMENDA Nº 4, AO PROJETO DE LEI Nº 712/2024

Remaneja recursos para assegurar o reajuste salarial dos professores da rede pública de ensino.

REMANEJAMENTOS

Funcional - Programática

	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	Dotação (R$)	Remanejamento (R$)	+/-
1	21000	21001	28	843	0	5140	2	15001013.990.030.2308.200.000.000			-
Prog.:	ENCARGOS GERAIS										
Ação:	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA										
2	8000	8001	12	368	800	5161	1	150010	08.200.000.000		+
Prog.:	EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS										
Ação:	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO										
Produto:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
Ind. Prod.:	REVALORIZAÇÃO SALARIAL DE PROFESSORES (unidade)										

JUSTIFICATIVA

Esta emenda busca assegurar reajuste salarial aos educadores públicos estaduais, que se encontram há muitos anos sem as devidas revalorizações anuais.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 09/10/2024.

Carlos Giannazi

EMENDA Nº 5, AO PROJETO DE LEI Nº 712/2024

Remaneja recursos para assegurar o reajuste salarial dos servidores da rede pública de educação.

REMANEJAMENTOS

Funcional - Programática

	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	Dotação (R$)	Remanejamento (R$)	+/-
1	21000	21001	28	843	0	5140	2	15001013.990.030.2306.125.000.000			-
Prog.:	ENCARGOS GERAIS										
Ação:	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA										
2	8000	8001	12	368	800	5161	1	150010	06.125.000.000		+
Prog.:	EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS										
Ação:	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO										
Produto:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
Ind. Prod.:	REVALORIZAÇÃO SALARIAL DE SERVIDORES DA REDE DE EDUCAÇÃO (unidade)										

JUSTIFICATIVA

Esta emenda busca assegurar reajuste salarial aos servidores da rede de educação, que se encontram há muitos anos sem as devidas revalorizações anuais.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 09/10/2024.

Carlos Giannazi

EMENDA Nº 6, AO PROJETO DE LEI Nº 712/2024

Remaneja recursos - reajuste vale-alimentação profissionais da educação.

REMANEJAMENTOS

Funcional - Programática

	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	Dotação (R$)	Remanejamento (R$)	+/-
1	8000	8001	12	306	815	4087	1	150010	01.750.000.000		+
Prog.:	GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO										
Ação:	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA										
Produto:	GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO										
2	21000	21001	28	843	0	5140	2	15001013.990.030.2301.750.000.000			-
Prog.:	ENCARGOS GERAIS										
Ação:	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA										

JUSTIFICATIVA

O valor do vale-alimentação pago atualmente aos profissionais da educação é irrisório, vergonhoso e humilhante. Mal paga o valor de um mísero sanduíche.

Esta emenda se justifica pela urgência de se ajustar o valor dos vales-alimentação a real necessidade cotidiana.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 09/10/2024.

Carlos Giannazi

EMENDA Nº 7, AO PROJETO DE LEI Nº 712/2024

Remaneja recursos para assegurar o reajuste salarial dos servidores do Centro Paula Souza.

REMANEJAMENTOS

Funcional - Programática

	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	Dotação (R$)	Remanejamento (R$)	+/-
1	21000	21001	28	843	0	5140	2	15001013.990.030.230750.000.000			-
Prog.:	ENCARGOS GERAIS										
Ação:	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA										
2	48000	48062	12	128	4809	5620	1	150010	0	750.000.000	+
Prog.:	PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA										
Ação:	CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E SERVIDORES DO CPS										
Produto:	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE DOCENTES E SERVIDORES										
Ind. Prod.:	NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NAS ATIVIDADES E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DO CPS (unidade) 25.000										

JUSTIFICATIVA

Esta emenda busca assegurar reajuste salarial aos servidores do quadro do CEETEPS, que se encontram há muitos anos sem a devida revalorização.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 09/10/2024.

Carlos Giannazi

EMENDA Nº 8, AO PROJETO DE LEI Nº 712/2024

Remaneja recursos para assegurar o reajuste salarial dos agentes da Segurança Pública.

REMANEJAMENTOS

Funcional - Programática

	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	Dotação (R$)	Remanejamento (R$)	+/-
1	21000	21001	28	843	0	5140	2	15001013.990.030.2304.025.000.000			-
Prog.:	ENCARGOS GERAIS										
Ação:	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA										
2	18000	18001	6	122	1819	4992	1	150010	01.525.000.000		+
Prog.:	PROTEÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO										
Ação:	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR										
Produto:	VALORIZAÇÃO SALARIAL - SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA										
3	18000	18001	6	122	1801	4180	1	150010	02.500.000.000		+
Prog.:	FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA										
Ação:	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL										

JUSTIFICATIVA

Esta emenda busca assegurar reajuste salarial aos servidores dos quadros da segurança pública.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 09/10/2024.

Carlos Giannazi

EMENDA Nº 9, AO PROJETO DE LEI Nº 712/2024

Remaneja recursos para assegurar o reajuste salarial dos quadros da Polícia Penal e dos agentes da Secretaria de Administração Penitenciária.

REMANEJAMENTOS

Funcional - Programática

	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	Dotação (R$)	Remanejamento (R$)	+/-
1	21000	21001	28	843	0	5140	2	15001013.990.030.2301.995.000.000			-
Prog.:	ENCARGOS GERAIS										
Ação:	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA										
2	18000	18001	6	122	1801		1	150010	01.995.000.000		+
Prog.:	FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA										
Ação:	INVESTIMENTO NA POLÍCIA PENAL										
Produto:	VALORIZAÇÃO SALARIAL - SERVIDORES PP E SAP										

JUSTIFICATIVA

Esta emenda busca assegurar reajuste salarial aos servidores dos quadros da Polícia Penal, tanto da instituição recém estruturada quanto da Secretaria de Administração Penitenciária.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 09/10/2024.

Carlos Giannazi

EMENDA Nº 10, AO PROJETO DE LEI Nº 712/2024

Remaneja recursos para assegurar o reajuste salarial e o atendimento de demais demandas dos servidores da Fundação CASA.

REMANEJAMENTOS

Funcional - Programática

	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	Dotação (R$)	Remanejamento (R$)	+/-
1	21000	21001	28	843	0	5140	2	15001013.990.030.2301.950.000.000			-
Prog.:	ENCARGOS GERAIS										
Ação:	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA										
2	17000	17048	14	122	1729	5904	1	150010	165.144.4921.950.000.000		+
Prog.:	ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIM.MEDIDA SOCIOED, CAUTELAR E EM PÓS MEDIDA										
Ação:	APOIO ADMINISTRATIVO										
Produto:	VALORIZAÇÃO SALARIAL - SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CASA										

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a assegurar recursos orçamentários para assegurar revalorização salarial e dar vazão às demandas dos servidores da Fundação CASA.

A Fundação necessita da contratação de servidores e funcionários, do aumento real dos salários e rendimentos, além da melhoria da estrutura de trabalho e da infraestrutura das instalações, assegurando melhoria à qualidade da prestação dos serviços.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 09/10/2024.

Carlos Giannazi

EMENDA Nº 11, AO PROJETO DE LEI Nº 712/2024

Assegura recursos para a concessão do vale-refeição para todos os servidores do QSE - Quadro da Secretaria da Educação, regidos pela LC 1.080/2008, dos órgãos centrais e das Diretorias de Ensino.

REMANEJAMENTOS

Funcional - Programática

	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	Dotação (R$)	Remanejamento (R$)	+/-
1	8000	8001	12	306	815	4087	1	150010	0	29.000.000	+
Prog.:	GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO										
Ação:	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA										
Produto:	GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO VALE-REFEIÇÃO QAE - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
2	21000	21001	28	843	0	5140	2	15001013.990.030.230	29.000.000		-
Prog.:	ENCARGOS GERAIS										
Ação:	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA										

JUSTIFICATIVA

A Emenda busca incluir no Orçamento a concessão do vale-refeição, no valor diário de R$ 30,00, para todos servidores do QSE - Quadro da Secretaria da Educação, regidos

pela LC 1.080/2008, dos órgãos centrais e das Diretorias de Ensino.

Atualmente é concedido apenas aos servidores dos órgãos centrais com a justificativa de falta de recursos. Observa-se também que, servidores pertencentes aos mesmos cargos mas em exercício em outras secretarias, como da Secretaria da Fazenda, também recebem o vale-refeição, hoje no valor de R$ 40,00 diários.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 09/10/2024.

Carlos Giannazi

EMENDA Nº 12, AO PROJETO DE LEI Nº 712/2024

Assegura investimentos no IAMSPE.

REMANEJAMENTOS

Funcional - Programática

	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	Dotação (R$)	Remanejamento (R$)	+/-
1	53000	53055	10	122	5305	5421	4	150010		01.650.000.000	+
Prog.:	ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL										
Ação:	ADMINISTRAÇÃO DO INST. ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE										
2	21000	21001	28	843	0	5140	2	15001013.990.030.2301.650.000.000			-
Prog.:	ENCARGOS GERAIS										
Ação:	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA										

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca assegurar que o instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE tenha recursos financeiros suficientes para investimentos em pessoal, estrutura de atendimento e reorganização do instituto.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 09/10/2024.

Carlos Giannazi

EMENDA Nº 13, AO PROJETO DE LEI Nº 712/2024

IAMSPE - ampliação de convênios com clínicas no interior.

REMANEJAMENTOS

Funcional - Programática

	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	Dotação (R$)	Remanejamento (R$)	+/-
1	53000	53055	10	122	5305	5421	4	150010	0	400.000.000	+
Prog.:	ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL										
Ação:	ADMINISTRAÇÃO DO INST. ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE										
Produto:	CONVÊNIOS COM CLÍNICAS NO INTERIOR DO ESTADO										
2	21000	21001	28	843	0	5140	2	15001013.990.030.230	400.000.000		-
Prog.:	ENCARGOS GERAIS										
Ação:	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA										

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca assegurar que o instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE tenha recursos financeiros suficientes para ampliação de convênios com clínicas no interior.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 09/10/2024.

Carlos Giannazi

EMENDA Nº 14, AO PROJETO DE LEI Nº 712/2024

IAMSPE - despesas com oferecimento de atendimento em consultórios, laboratórios e hospitais da rede terceirizada na capital.

REMANEJAMENTOS

Funcional - Programática

	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	Dotação (R$)	Remanejamento (R$)	+/-
1	21000	21001	28	843	0	5140	2	15001013.990.030.230	64.000.000		-
Prog.:	ENCARGOS GERAIS										
Ação:	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA										
2	53000	53055	10	122	5305	6239	4	150010	0	64.000.000	+
Prog.:	ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL										
Ação:	ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA REDE CONTRATADA										
Produto:	ASSISTÊNCIA À SAÚDE OFERECIDA AOS BENEFICIÁRIOS DO IAMSPE NA REDE CONTRATADA										
Ind. Prod.:	QUANTIDADE DE NOVOS CONTRATOS PARA OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE (unidade)										

JUSTIFICATIVA

Com o processo de descentralização da rede de atendimento do IAMSPE, este valor é necessário para suportar as despesas com oferecimento de atendimento em consultórios, laboratórios e hospitais da rede terceirizada na capital.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 09/10/2024.

Carlos Giannazi

EMENDA Nº 15, AO PROJETO DE LEI Nº 712/2024

Aquisição de equipamentos para o HSPE-FMO do IAMSPE.

REMANEJAMENTOS

Funcional - Programática

	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	Dotação (R$)	Remanejamento (R$)	+/-
1	21000	21001	28	843	0	5140	2	15001013.990.030.230	56.000.000		-
Prog.:	ENCARGOS GERAIS										
Ação:	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA										
2	53000	53055	10	122	5305	4860	4	150010	0	56.000.000	+
Prog.:	ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL										
Ação:	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR PRÓPRIA - HSPE										
Produto:	ASSISTÊNCIA À SAÚDE OFERECIDA AOS BENEFICIÁRIOS DO IAMSPE NO HSPE										
Ind. Prod.:	NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO HSPE (unidade)										

JUSTIFICATIVA

O Hospital do Servidor Público Estadual HSPE - FMO não possuiu recursos orçamentários para a aquisição de equipamentos, necessitando do mesmo para seu contínuo aparelhamento e substituição de equipamentos inservíveis.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 09/10/2024.

Carlos Giannazi

EMENDA Nº 16, AO PROJETO DE LEI Nº 712/2024

Melhoria nas condições no atendimento dos pacientes, através de obras e reformas no HSPE - FMO.

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 10/10/2024 05:14:03.
Nº de Série do Certificado: 8c022331-2315-4305-8657-b7d636f45b1f
[Ticket: 58931066] - www.imprensaoficial.com.br